



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 48ª reunião, realizada em 7 de agosto de 2024

1 Em 7 de agosto de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM)
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: a presidente suplente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD;
5 Representantes do poder público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
6 Abastecimento (Seapa); Marco Antônio Martins de Almeida, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); Nádia Lima Sousa Madureira Silva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e
8 Parcerias (Seinfra); Denison Gatti, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Lucas Pardini Gonçalves,
9 do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, da Prefeitura de Belo
10 Horizonte. Representantes da sociedade civil: Monicke Sant' Anna Pinto de Arruda, da Federação das Indústrias
11 do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado
12 de Minas Gerais (Faemg); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de
13 Minas Gerais (Ocemg); Andrea Micheline de Moura, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Maria Elizabete
14 Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental;
15 Fábio Croso Soares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Fernanda Raggi
16 Grossi, do Centro Universitário UNA. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a
17 presidente suplente Liana Notari Pasqualini declarou aberta a 48ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central
18 Metropolitana. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3)**
19 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**
20 Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes, do IGAM, registrou convite a todos para participarem das próximas
21 oficinas do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH), para discussão e definição dos projetos a serem
22 executados no horizonte de 5 a 30 anos nas áreas já definidas como prioritárias nas oficinas anteriores. As
23 próximas oficinas serão realizadas entre os dias 19 e 23 de agosto, e as inscrições para participação estão abertas.
24 O conselheiro Geraldo Magela da Silva, da Ocemg, parabenizou pela iniciativa e solicitou a disponibilização de
25 material de divulgação das oficinas, se possível, para colaborar na multiplicação junto ao setor. **5) EXAME DA ATA**
26 **DA 47ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 47ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central
27 Metropolitana, realizada em 3 de julho de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, MPMG, Prefeitura
28 de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Promutuca e UNA. Abstenção: Instituto Espinhaço. Ausência:
29 Crea. Justificativa de abstenção. A conselheira Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, representante do
30 Instituto Espinhaço, justificou abstenção de voto pelo motivo de não ter participado da reunião anterior. Quórum
31 e votação. "A conselheira Luana Matos de Carvalho, representante do Crea, não pôde ter a sua presença
32 computada e, conseqüentemente, não pôde ter seus votos computados, por não ter aberto a câmera de vídeo
33 nos momentos de conferência de quórum e de votação, com fundamento no Art. 57 da Deliberação Normativa
34 nº 247/2022." (Secretaria Executiva da URC Central Metropolitana) **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
35 **EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Carlos Mauricio**
36 **Vasconcelos Gonzaga. Fazenda Saco dos Passarinhos. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**
37 **caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**
38 **exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de**
39 **confinamento. Corinto/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS).**
40 **PA/SLA/Nº 994/2023. PA/SEI/Nº 1370.01.0044389/2023-02. Classe 3. Apresentação: URA CM. Retorno de vistas**
41 **pelo conselheiro Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de**
42 **Minas Gerais (Faemg).** Processo retirado de pauta pela Presidência para remessa à URC Norte de Minas.
43 Presidente Liana Notari Pasqualini: "Antes de dar início aos itens deliberativos, eu vou fazer a retirada de pauta
44 do item 6.1, devido a alteração de competência da decisão, visto que o processo está no município de Corinto e

45 esse município é da jurisdição da URC Norte de Minas, conforme o Decreto 48.707/2023. Portanto, ele será
46 encaminhado para deliberação naquela URC.” **6.2) Caio Martins da Silva Almeida. Avicultura. Baldim/MG.**
47 **Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/Nº 4223/2022. Classe 2.**
48 **Apresentação: URA CM. Baixado em diligência em 3/7/2024.** Recurso deferido por maioria nos termos do
49 Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg,
50 Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Voto contrário: MPMG. Ausência: Crea. Justificativa de voto
51 contrário. Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves/MPMG: “Presidente, na verdade, eu já havia votado na sessão
52 anterior. Por ora, só reitero o voto já manifestado, que já constou da ata, contrariamente.” Quórum e votação.
53 “A conselheira Luana Matos de Carvalho, representante do Crea, não pôde ter a sua presença computada e,
54 consequentemente, não pôde ter seus votos computados, por não ter aberto a câmera de vídeo nos momentos
55 de conferência de quórum e de votação, com fundamento no Art. 57 da Deliberação Normativa nº 247/2022.”
56 (Secretaria Executiva da URC Central Metropolitana). Pedido de registro em ata (manifestação realizada durante
57 a discussão e antes da votação do processo. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Obrigado pela
58 oportunidade. E aí eu gostaria que ficasse consignada em ata a minha manifestação. Primeiramente, agradeço o
59 retorno da Giovana, a assessoria e a própria presidente Liana. É imprescindível que vocês anexem esse despacho
60 na decisão da reunião para a gente ter isso, até mesmo para próximas situações que forem similares a essa. Eu
61 fiquei muito feliz pelo retorno, já sabia que vocês iam endossar essa questão, porque a minha interpretação na
62 47ª reunião foi justamente essa, que não se aplicava a questão dos poços manuais. Então eu queria que ficasse
63 registrado também que, quando eu tenho algum posicionamento aqui, é com muita técnica que eu o faço; e que,
64 nesse caso, não é, mas caso seja contrário ao órgão ambiental de forma nenhuma um posicionamento contraria
65 a legislação. Nós estamos em um conselho paritário onde opiniões e interpretações diversas naturalmente
66 ocorrem. Só para ficar registrado, para que não fique, de nenhuma maneira, subentendido o meu trabalho aqui
67 na URC, assim como em outras. Eu tenho muito técnico e avaliação do que posso alegar ou não aqui dentro da
68 URC, ciente de todos os impactos de uma decisão, uma vez que nós aqui estamos exercendo uma função pública.
69 Esse é o primeiro ponto. E realmente endossar esse posicionamento, o nosso entendimento é o mesmo do órgão,
70 graças a Deus. O outro ponto aqui então, como foi um recurso de indeferimento da licença, aí, Giovana, eu
71 gostaria da manifestação: a partir desta reunião, a licença é concedida, não é? Conforme o parecer exarado pela
72 FEAM, na figura do Thalles Minguta. Só para eu passar isso para o produtor, porque ele está ávido, inclusive,
73 aguardando essa decisão de hoje para iniciar suas atividades. E uma outra questão, muito respeitosamente, ao
74 representante do Ministério Público, com toda a vênua possível, para registrar que todos os encaminhamentos
75 foram que o empreendedor agiu da mais estrita legalidade dentro desse processo, conforme a própria
76 representante da FEAM nos apresentou aqui. De forma alguma ele tentou burlar a legislação. Pelo contrário, ele
77 buscou, previamente, todos os atos autorizativos. Então, de forma muito respeitosa, eu gostaria que a minha fala
78 ficasse na íntegra aqui na reunião. Muito obrigado.” Giovana Randazzo Baroni/FEAM: “De fato, o processo foi
79 indeferido. Com o deferimento do recurso, no eventual deferimento por parte dos conselheiros desta URC, ele
80 seria, sim, deferido, mas não é automático. Tem que voltar para o órgão, no caso, a URA, para vermos eventuais
81 condicionantes e emitir o certificado. Então o empreendedor tem que aguardar um lapso temporal até que o
82 órgão se manifeste e emita o ato, que é a licença autorizativa para ele poder começar a exercer a atividade.”
83 Conselheiro Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi/Prefeitura de Belo Horizonte: “Parte da minha fala já foi
84 contemplada na fala do conselheiro Henrique, para que se registre em ata, no processo, esse despacho, porque
85 ele vai subsidiar a nossa decisão. E fazendo uma crítica e ao mesmo tempo uma defesa aos órgãos ambientais,
86 até porque eu estou à frente do órgão ambiental do licenciamento de Belo Horizonte, de como é importante o
87 fortalecimento dos órgãos ambientais, principalmente em estrutura de pessoal e técnico, porque já poderia ter
88 tido essa resposta na reunião do mês passado, se tivesse, por exemplo, a possibilidade de uma presença de equipe
89 técnica do IGAM nas reuniões para auxílio de esclarecimentos. Então tivemos que demorar um mês, com o
90 empreendedor lá parado – pelo que eu me lembro, acho que ele não está funcionando –, por uma questão que
91 eu entendi que o IGAM já sabia. Mas é uma fala que eu entendo porque, realmente, o dia que os governos
92 entenderem que os órgãos ambientais são essenciais para o desenvolvimento sustentável, talvez esse tipo de
93 situação melhore. Mas continuamos ainda com estruturas muito aquém da necessidade, e aí o desenvolvimento
94 fica muito prejudicado.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO**
95 **AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM**
96 **ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS**

97 **PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO**
98 **AMBIENTAL. 7.1) MRS Logística S/A. Reestruturação de talude. Km ferroviário 325. Fazenda Forquilha. Ouro**
99 **Preto/MG. PA/Nº 2100.01.0038027/2022-25. Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa,**
100 **com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 2,6776 ha. Área Passível de Aprovação:**
101 **2,6776 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:**
102 **Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) -**
103 **Área Requerida: 0,1511 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1511 ha. Fitofisionomia: Campo de altitude. Estágio**
104 **de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade
105 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg,
106 Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenção: MPMG. Ausência: Crea. Justificativa de
107 voto contrário. Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves/MPMG: “Presidente, apenas por seguir aquela norma interna
108 da Corregedoria do Ministério Público, eu vou me abster no caso concreto.” Quórum e votação. “A conselheira
109 Luana Matos de Carvalho, representante do Crea, não pôde ter a sua presença computada e, conseqüentemente,
110 não pôde ter seus votos computados, por não ter aberto a câmara de vídeo nos momentos de conferência de
111 quórum e de votação, com fundamento no Art. 57 da Deliberação Normativa nº 247/2022.” (Secretaria Executiva
112 da URC Central Metropolitana). **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não
113 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini agradeceu a presença de todos e
114 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

115
116
117
118
119
120

APROVAÇÃO DA ATA

Liana Notari Pasqualini
Presidente suplente da URC Central Metropolitana